



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga

LEI Nº 28/91

16 DE AGOSTO DE 1991.

DENOMINA VIAS, LOGRADOUROS E ESTABE-
LECIMENTOS PÚBLICOS, etc...

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO FEDERADO DA BA-
HIA APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Rua José de Matos Pimentel a
artéria "F", tendo seu início na Rua Major Justino das Virgens extenden-
do-se até a BA 220;

Art. 2º- Fica denominada de rua José Menezes Gonsalves a
artéria "N" do loteamento Santana, tendo seu início na Rua José de Matos'
Pimentel até a BA 220;

Art. 3º- Fica denominada de Rua Deocleciano Fraga Dias a
artéria "A" do loteamento Santana, tendo seu início na Rua Major Justino'
José das Virgens prolongando-se até a Rua José Menezes Gonsalves;

Art. 4º- Fica denominada de Rua José Sodré dos Santos a
artéria "B" do loteamento Santana, tendo início na Av. Salustiano Domin-
gues prolongando-se até a rua José Menezes Gonsalves;

Art. 5º- Fica denominada de Rua José Ribeiro Santiago a'
rua "X" do loteamento Santa Rosa tendo início na rua José de Matos Pimen-
tel extendendo-se até a rua Jonthas Lima;

Art. 6º- Fica denominada de Rua Paulo ~~Abreu~~ do Nascimen-
to a Rua "Q" do loteamento Santa Rosa, tendo início na Rua José de Matos'
Pimentel extendendo-se até a rua Jonthas Lima;

Art. 7º- Fica denomnhada de Rua José Dantas da Trindade a
Rua "R" extendendo-se até a Rua Prof. Francisco de Paulo Abreu;

Art. 8º- Fica denominada de Rua João Carregosa da Trinda-
de a Rua "C" do loteamento Santana, tendo o início na Av. Salustiano Do-
mingues extendendo-se até a Rua Brício Matos;

Art. 9º- Fica denominada de Rua Bernardino Barbosa San-
tos a Rua "D" do loteamento Santana, tendo início na Av. Salustiano Domin-
gues, extendendo-se até a Rua José Menezes Gonsalves;

Continua...



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga

Continuação:

Art. 102- Fica denominada de Rua Eduardo Leal a rua "G", tendo início na Rua Brício Matos extendendo-se até a Rua Paulo Dias do Nascimento;

Art. 112- Fica denominada de Rua João de Matos Borges a Rua "S" do loteamento Santa Rosa, tendo início na Rua José de Matos Pimentel extendendo-se até a Rua General José Maynart de Oliveira;

Art. 122- Fica denominada de Rua Dr. Júlio Assumpção de Britto a Rua "H" do loteamento Santa Rosa, tendo seu início na Rua José Ribeiro Santiago extendendo-se até a BA 220;

Art. 132- Fica denominada de Rua Nize Carvalho Trindade a artéria "J" do loteamento Santa Rosa, tendo início na Rua José Dantas da Trindade extendendo-se até a Rua João de Matos Borges;

Art. 142- Fica denominada de Rua Francisco Dias Sobrinho a artéria "L" do loteamento Santa Rosa, tendo início na Rua José Dantas Trindade extendendo-se até a BA 220;

Art. 152- Fica denominada de Rua Professor Francisco de Paulo Abreu a artéria "C" do loteamento Santa Rosa, tendo início na Praça João Carvalho Santa Rosa e a BA 220;

Art. 162- Fica denominada de Rua Arnulfo Cerqueira Passos a artéria "A" do loteamento Colina de Nossa Senhora, tendo início na Av. Salustiano Domingues extendendo-se até a Praça João Carvalho Santa Rosa;

Art. 172- Fica denominada de Rua Maria Aquino de Cerqueira a artéria "B" do loteamento Colina de Nossa Senhora, tendo início na Av. Salustiano Domingues extendendo-se até a Praça João Carvalho Santa Rosa;

Art. 182- Fica denominada de Rua General José Maynart de Oliveira a artéria "D" do loteamento Jardim dos Viajantes, tendo início na rua Joviniana Custódio de Carvalho extendendo-se até a BA 220;

Art. 192- Fica denominada de Rua Joviniana Custódio de Carvalho a artéria "I" do loteamento Jardim dos Viajantes, tendo início na Praça dantes citada extendendo-se até a Rua Virgílio Ferreira de Menezes;

Art. 202- Fica denominada de Rua José Lino de Santana a artéria "G" do loteamento Colina de Joaquim de Matos, tendo início na Rua Lúcio Rodrigues extendendo-se até a Rua de Chicão;

Art. 212- Fica denominada de Rua Lúcio Rodrigues a artéria "H" do loteamento Jardim dos Viajantes, tendo início na Av. Salustiano Domingues extendendo-se até o acesso Centro Comercial BA 220;

Art. 222 Fica denominada de Rua Virgílio Menezes Ferreira a artéria "C" do loteamento Jardim dos Viajantes, tendo seu início na Praça Ruy Barbosa extendendo-se até a BA 220;



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga

Continuação:

Art. 23^a- Fica denominada de Av. José Antonio de Andrade a artéria qua tem início na Praça José Pinto Dias extendendo-se até a BA 220, antiga estrada Velha para Simão Dias;

Art. 24^a- Fica denominada de Rua Gabriel Nascimento rua G do loteamento Santa Luzia, antiga estrada do Açude;

Art. 25^a- Fica denominada de Rua José Ramiro do Nascimento a rua F do loteamento Santa Luzia, tendo início na Av. José Antonio de Andrade extendendo-se a área citado loteamento;

Art. 26^a- Fica denominada Av. Ismael Trindade a artéria compreendida entre o sítio do saudoso Paripiranguense e as quadras A e B do loteamento Alto dos Eucaliptos, tendo seu início na Rua Cel. Manoel de Matos Santa Rosa extendendo-se até as correntes;

Art. 27^a- Fica denominada de Rua Dr. João Trindade a Rua A do loteamento Alto dos Eucaliptos;

Art. 28^a- Fica denominada de Rua Desembargador Lafaiete Veloso a Rua B do loteamento Alto dos Eucaliptos;

Art. 29^a- Fica denominada a Rua Demostenes Borges a Rua A do loteamento General Maynart;

Art. 30^a- Fica denominada de Rua Arnaldino Carvalho a artéria "O" do loteamento Colina das Palmeiras, tendo início na Praça Ruy Barbosa extendendo-se até a BA 220;

Art. 31^a- Fica denominada de Rua Rosvaldo Carvalho a artéria "P" do loteamento Jardins dos Viajantes, tendo início na Rua Arnaldino Carvalho extendendo-se até a Rua Josafá Carregosa;

Art. 32^a- Fica denominada de Rua Altamiranda Carvalho a artéria "Q" do loteamento Colina das Palmeiras, tendo início na Rua Arnaldino Carvalho extendendo-se até a rua Josafá Carregosa;

Art. 33^a- Fica denominada de rua Antonio Fraga Carvalho artéria "R" do loteamento Colina das Palmeiras, tendo início na Rua Arnaldino Carvalho extendendo-se até a rua Josafá Carregosa;

Art. 34^a- Fica denominada de rua João de Matos Rabelo a artéria compreendida entre as quadras C, F e G do loteamento Jardim dos Viajantes, quadra A do loteamento Colina de Joaquim de Matos e o loteamento dos Aquinos, tendo início na Rua General José Maynart prolongando-se até a BA 220;

Art. 35^a- Fica denominada de rua Transibubo Aquino de Matos a Rua B do loteamento General José Maynart;

Continuação...



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga

Continuação:

Art. 36- Fica denominada de Rua Marinho Ribeiro a Rua C do loteamento General José Maynart;

Art. 37- Fica denominada de Rua José Antonio de Aquino a Rua D do loteamento General José Maynart;

Art. 38- Fica denominada de Rua Adonias Menezes de Carvalho a rua e do loteamento General José Maynart;

Art. 39- Fica denominado de Terminal Rodoviário Vereador Justino José das Virgens o Terminal Rodoviário de Paripiranga;

Art. 40- Fica denominado Hospital Ismael Trindade o Hospital o Hospital Municipal de Paripiranga;

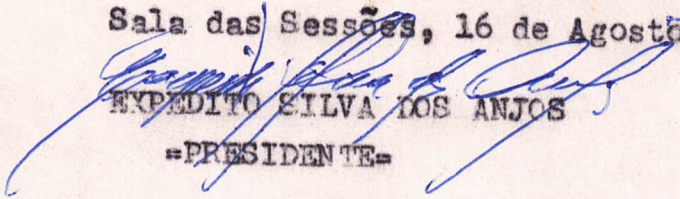
Art. 41- Fica denominado de Colégio João Trindade o Colégio Municipal situado na Rua Erício Matos, s/n, nesta Cidade;

Art. 42- Fica denominado Palácio Legislativo, Clarival Dantas e Trindade o Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga;

Art. 43- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação;

Art. 44- Revogam-se as disposições em contrário;

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 1991.


EXPEDITO SILVA DOS ANJOS

=PRESIDENTE=